LEI N.: 01539

DENOMINA-SE R.LILIA NATIVIDADE A ATUAL R."K", NO BAIRRO ALVORADA NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA R.LILIA NATIVIDADE A ATUAL R. "K", NO BAIRRO ALVORADA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.49 DE 29/02/1980